



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 26 de abril de 2024 .

De: Executivo Municipal - DCDAO
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
277/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 4/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Sanção ou Veto
Ação realizada: Lei Sancionada
Descrição:
Próxima Fase: Receber Sanção ou Veto

Fábio Renato Queiroz Lima
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340039003100350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340039003100350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fábio Renato Queiroz Lima** em 26/04/2024 10:37

Checksum: **DC1DF4358C05EB09CF59F81EBC8043B6B0B9BD664C1F378CBB240AD9B2C5D3D2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340039003100350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.